

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA



RESOLUÇÃO Nº 06/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

"AUTORIZA O LEGISLATIVO MUNICIPAL A MUDAR O DIA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020"

**DEJANE INÊS ZORZI TONIN,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

## **RESOLUÇÃO**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a alterar para o dia 16 de dezembro de 2020, às 19 horas a 2º Sessão Ordinária do mês de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA/RS, EM 10 DE AGOSTO DE 2020.

Registre-se e Publique-se Data Supra

DEJANE INÊS ZORZI TONIN
Presidente da Câmara de Vereadores

EDUARDO ZORZI
Secretário